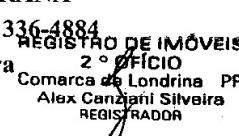








<b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ</b>	
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metr�pole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
 <b>REGISTRO DE IM�VEIS</b> <b>2º OF�CIO</b> Comarca de Londrina PR Alex Canziani Silveira REGISTRADOR	
Protocolado sob n� 164.979	Ficha n� 1
<b>REGISTRO GERAL</b>	
<b>Matr�cula n� 69.791</b>	
<p>DATA:- 5 de Novembro de 2007.-</p> <p><b>IM�VEL:</b> Lote de terras sob n� 12 (doze), da quadra n� 16 (dezesseis), com a �rea de 200,00 metros quadrados, situado no "<b>CONJUNTO HABITACIONAL MARIA CECILIA SERRANO DE OLIVEIRA</b>", nesta cidade, da subdivis�o do lote n� 65/66-A, resultante da unifica�o de uma �rea constitu�da pelos lotes n�s 65 e 66-A; e do lote n� 65-A, da subdivis�o dos lotes n� 65 e 66-A; uma �rea constitu�da por Ruas e Escapes; e lote n� 02/01, ambos oriundos da subdivis�o do lote n� 02, que por sua vez � da subdivis�o dos lotes n�s 66 e parte do lote n� 66/B, da Gleba Jacutinga, neste Munic�pio e Comarca, dentro das seguintes divisas e confronta�es:- "Frente para a Rua Valentin Homero da Silva a Sul com 10,00 metros; Lado direito para o lote n� 11 a Oeste com 20,00 metros; Lado esqu�rdo para o lote n� 13 a Leste com 20,00 metros; Fundos para o lote n� 22 a Norte com 10,00 metros".</p> <p><b>BENFEITORIAS:-</b> Contendo UMA CASA POPULAR EM ALVENARIA, PADR�O LDA-0:33, com 33,00 m�.</p> <p><b>PROPRIET�RIA:-</b> COMPANHIA DE HABITA�O DE LONDRINA - COHAB-LD, CNPJ/MF 78.616.760/0001-15 com sede em Londrina-Pr.</p> <p><b>REGISTROS ANTERIORES:-</b> 1/10.730 RG, 5/3.383 RG e 1/6.590 RG, estes matriculados sob n�s 25.898 e 25.909, matriculado sob n� 50.138, com loteamento registrado sob n� 2/50.138 RG de 05.01.94, em maior por�o, todos deste Of�cio.</p> <p>dsj</p> <p style="text-align: center;">O referido � verdade e dou f�.</p> <p style="text-align: center;">- Escrevente Substituta -</p> <div style="text-align: center;">  </div> <div style="text-align: right;">  </div>	



<b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ</b>	
Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884	
Alex Canziani Silveira Registrador	Vera Maria Canziani Silveira Escrevente Substituta
REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO Comarca de Londrina PR Alex Canziani Silveira REGISTRADOR	
Protocolado sob nº 164.979	Ficha nº 2
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Cont. da Matrícula nº 69.791	
Averbação nº 1/69.791 (Ônus Anterior)	
DATA:- 5 de Novembro de 2007.-	
De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel retro descrito:-	
- <b>HIPOTECAS</b> , registradas sob nºs 2/10.730 RG, 6/3.383 RG e 3/6.590 RG, em 04.03.82, com RE-RATIFICAÇÃO, averbada sob nºs 2/10.730/A RG, 6/3.383/A RG e 3/6.590/A RG, em 22.03.83, no valor de CR\$2.750.217.554,70, a favor do <b>B.N.H.</b> , sendo devedora COHAB-LD, averbada no ônus anterior sob nº 1/50.138 RG.-	
D/VRC: 60 = R\$6,30. dsj O referido é verdade e dou fé.  - Escrevente Substituta -	
	



<b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ</b> <b>Av. Paraná nº 427 - Ed. MetrÓpole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884</b> <b>Alex Canziani Silveira</b> <b>Vera Maria Canziani Silveira</b> <b>Registrador</b> <b>Escrevente Substituta</b>	
<b>Protocolado sob nº 164.979</b>	<b>Ficha nº 3</b>
<b>REGISTRO GERAL</b> <b>Cont. da Matrícula nº 69.791</b>  <b>Registro nº 2/69.791</b> <b>(Arresto)</b>	
<p>DATA:- 5 de Novembro de 2007.-</p> <p><b>EXECUTADO:- VALDIR ARISTIDES DA SILVA.</b></p> <p><b>EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE LONDRINA.</b></p> <p><b>PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, já qualificada nesta matrícula.</b></p> <p><b>FORMA DO TÍTULO:-</b> Mandado de Arresto, do MM: Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso, passado nos <b>autos nº 293/2002 de EXECUÇÃO FISCAL</b>, dado e passado nesta cidade, em 14.08.06. Auto de Arresto e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos da Sra. ANA PAULA TRISTÃO, depositária pública designada da Comarca.</p> <p><b>VALOR:- R\$302,08 (Trezentos e dois reais e oito centavos).</b></p> <p><b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</b> O referido Mandado e Auto de Arresto e Depósito.</p> <p><b>CONDIÇÕES:</b> As do título, arquivado neste Ofício sob nº 6.465.</p> <p><b>ANOTAÇÕES:-</b> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante.</p> <p><b>D/VRC:-</b> 30% de 1.260 + 10 = R\$40,74. Funrejus 0,2% R\$2,50 (A PAGAR).</p> <p>dsj</p> <p>O referido é verdade e dou fé.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">- Escrevente Substituta -</p>	
	
	





**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

**Alex Canziani Silveira**  
 Registrador  
**Vera Maria Canziani Silveira**  
 Substituta

Rubrica

**Matrícula nº 69.791 - Ficha nº 4**

**AV.3/69.791** de 19 de Agosto de 2015, Prenotação nº 249.099 de 03 de Agosto de 2015.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



**AV.4/69.791** de 19 de Agosto de 2015, Prenotação nº 249.099 de 03 de Agosto de 2015.- **Rerratificação de Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº wyHtO . D4DDp . 4Uzng, Controle: zSKL1 . 8VbW e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme Auto de Rerratificação datado de 03.08.2014, da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, passado nos **autos de EXECUÇÃO FISCAL nº 12094-49.2002.8.16.0014 (antigo 293/2002 da 3ª Vara Cível)**, enviado através da MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: José Siderbras da Silva (jsis), Data Envio: 03.08.2015 - 10:44 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, arquivado neste Ofício sob nº 10.986, fica consignado que o Arresto, registrado sob nº 2/69.791 RG, deste Ofício, refere-se aos direitos do executado sobre o imóvel. EMOLUMENTOS: 60 VRCs = R\$10,02. (A PAGAR). (rk/ums)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



**R.5/69.791** de 03 de Abril de 2017, Prenotação nº 267.464 de 17 de Março de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº FqJYO. sKZoA. sRqQ3, Controle: WXZrG. L8Y8A e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: VALDIR ARISTIDES DA SILVA**, CPF 453.711.569-68. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula.

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 69.791	Ficha nº 4-verso
<p>TÍTULO: Termo de Penhora datado de 16.03.2017, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0024899-48.2013.8.16.0014</b>, <b>Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa</b>. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$159,29 (cento e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Jaime Luís de Lima Rodrigues (jllr), Data Envio: 16.03.2017 - 16:52 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 13.515. CONDIÇÕES: As do título. <u>ANOTAÇÕES:</u> Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$0,32 (A PAGAR). (ar) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p>	
<p><b>AV.6/69.791</b> de 30 de Maio de 2018, Prenotação nº 280.751 de 09 de Maio de 2018.- <b>Cancelamento de Arresto</b>. Com SELO DIGITAL Nº ecHZh . XLCoA . erqQV, Controle: YnsrG . TflVO e consulta no site www.funarpen.com.br. Conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Fabiana Cristina dos Santos Bassora (fcsb), Data Envio: 08.05.2018 - 14:39 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, do Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento ao contido nos autos nº 0012094-49.2002.8.16.0014 (Antigo nº 293/2002 da 3ª Vara Cível) de Execução Fiscal, documentos devidamente arquivados neste Ofício sob nº 16.308, fica averbado o CANCELAMENTO DO ARRESTO, registrado sob nº 2/69.791 RG, deste Ofício, sendo executado: VALDIR ARISTIDES DA SILVA; e exequente: MUNICÍPIO DE LONDRINA. EMOLUMENTOS: 15% de 1.260 + 10 VRCext = R\$38,41. (ar) Dou fé. _____ - Escrevente Substituta -</p>	
<p><b>R.7/69.791</b> de 30 de Maio de 2018, Prenotação nº 280.751 de 09 de Maio de 2018.- <b>Penhora</b>. Com SELO DIGITAL Nº 4cHZh. QUsFj. 5DqQh, Controle: oVM5G. AUXfC e consulta no site www.funarpen.com.br. <u>EXECUTADO: VALDIR ARISTIDES DA SILVA</u>, CPF 453.711.569-68. <u>EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA</u>, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <u>PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD</u>, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora e Depósito datado de 31.05.2017, e Termo de Retificação datado de 03.05.2018, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções</p>	

SEGUE NA FICHA 5



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118  
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador  
 Vera Maria Canziani Silveira  
 Substituta  
 Rubrica

**Matrícula nº 69.791 - Ficha nº 5**

Fiscais desta Comarca, extraído dos **Autos nº 0012094-49.2002.8.16.0014 de Execução Fiscal**. VALOR: R\$302,08 (trezentos e dois reais e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, e Termo de Retificação, enviados por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Fabiana Cristina dos Santos Bassora (fcsb), Data Envio: 08.05.2018 - 14:39 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 16.308. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Não foi informado no Termo de Penhora e Termo de Retificação, o nome do fiel depositário.** Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 VRCext = R\$72,95. Funrejus 0,2% R\$0,61 (A PAGAR). (ar)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



**AV.8/69.791** de 21 de Novembro de 2018, Prenotação nº 287.164 de 08 de Novembro de 2018.- **Inclusão do Nome do Fiel Depositário.** Com SELO DIGITAL Nº QRW6Y. FL6oA. ZGqQ5, Controle: vxGrG. GKEjY e consulta no site www.funarpen.com.br. Averba-se a INCLUSÃO DO NOME DO FIEL DEPOSITÁRIO, na Penhora registrada sob nº 7/69.791 RG, deste Ofício, sendo: **ANA PAULA TRISTÃO**, depositária pública da Comarca, conforme MENSAGEM do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 07.11.2018 - 15:23 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, expedida pela 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, em atendimento aos autos nº 0012094-49.2002.8.16.0014 de Execução Fiscal, devidamente arquivada neste Ofício sob nº 17.232. EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$11,58. (ar)



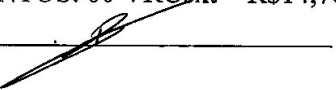

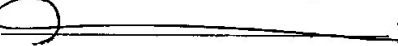

Dou fé. - Escrevente Substituta -



**R.9/69.791** de 05 de Agosto de 2019, Prenotação nº 296.276 de 30 de Julho de 2019.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº nmNve. G53pV. ENqQR, Controle: Xk76G. mOKIM e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADO: VALDIR ARISTIDES DA SILVA**, CPF 453.711.569-68. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD**, já qualificada nesta matrícula. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 30.07.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0039595-55.2014.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca.

SEGUE NO VERSO



Sequência da Matrícula 69.791	Ficha nº 5-verso
<p>VALOR: R\$654,26 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 30.07.2019 - 14:08 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.301. CONDIÇÕES: As do título. <u>ANOTAÇÕES</u>: Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$1,31 (A PAGAR). (ar)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>AV.10/69.791</b> de 22 de agosto de 2022, Prenotação nº 342.235 de 26 de julho de 2022.- <b>Rerratificação de Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695J.XFqPb.EhrIo-WPV5U.ejNYe e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. Conforme Termo de Penhora datado de 24.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0039595-55.2014.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa</b>, enviado por MENSAGEIRO, (de 25/07/2022, às 14:59), arquivados neste Ofício sob nº 26.698, fica consignado que a Penhora registrada sob nº 9/69.791 RG, <u>refere-se aos direitos que o executado VALDIR ARISTIDES DA SILVA possui sobre o imóvel.</u> EMOLUMENTOS: 60 VRCext = R\$14,76. (A PAGAR). (mgc/amb)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>AV.11/69.791</b> de 16 de setembro de 2022, Prenotação nº 344.087 de 26 de agosto de 2022.- <b>Cancelamento de Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695J.MoqPv.PfTYe-Gn7nf.ejRuP e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. Averba-se o CANCELAMENTO DA PENHORA registrada sob nº 5/69.791 RG, conforme ordem recebida por MENSAGEIRO (de 25/08/2022, às 15:31), do Juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, arquivado sob nº 26.910. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45 (A PAGAR). (gps/amb)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	



Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR  
Fone/Fax: (043) 3336-4884  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

**Ofício nº 1.154/2024**

**A**

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

**Recebido via PROJUDI**

**Extraído do Processo: nº 0012094-49.2002.8.16.0014**

**PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 351.980.**

Remeto cópia da Matrícula nº 69.791 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 18 de março de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA  
REGISTRADOR**

**PEDRO CEZAR ALVES  
SETOR DE CERTIDÃO**

